

PORTARIA Nº 17.602, DE 22/07/2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, Licença para tratamento de Saúde, a saber:

Nome	Matr.	Períodos	Proces.
Tatiana Campagnaro Crevelin Ferreira	24114	13/07/2021 a 08/01/2022	12233/20
Maria de Lurdes Bergamaschi Nunes	2074	02/07/2021 a 28/12/2021	11658/20
Aline Xavier Silva	26.710	19/07/2021 a 16/10/2021	11514/20
Manoel Barcelos Lopes	2347	09/08/2021 a 04/02/2022	10975/20
Antonia Regina Pinto dos Anjos	1957	27/06/2021 a 24/10/2021	4966/21
Marlene Mathias Feu	3359	03/08/2021 a 29/01/2022	1379/21
Laura do Carmo Dantas Cuzzuol	1809	30/07/2021 a 13/08/2021	9981/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia correspondente à licença de cada servidor constante nos artigos 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal